

**LEI Nº 725, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024**


**“DESIGNA NOMES DE RUAS NO  
MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO-  
BA E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

O **PREFEITO MUNICIPAL JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominado a RUA TERÊNCIO JOSÉ DA SILVA: conhecida popularmente como Terezo Borracheiro, a rua que será oficializada com seu nome, fica localizada na sexta travessa após a avenida principal que dá acesso ao lado sul da rua Gildásio Vasconcelos, Bairro Rosalvo Cardoso.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO/BA**, em 05 de dezembro de 2024.

  
**DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**